



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 129, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024946/2015-05, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ISMAR INÁCIO DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1996097, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão/SEDE, do **nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao **interstício de 04/02/2013 a 04/02/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **25/11/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 05/02/16